



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



**EDITAL Nº 053 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 050/2024 - NEAD/UVPR/UNICENTRO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, POR MEIO DO PROJETO INOVAÇÃO E PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNICENTRO E FORTALECIMENTO DA UVPR**

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

**TORNAM PÚBLICO**

Retificação do item 2, conforme o exposto.

**ONDE SE LÊ:**

**2. DO QUADRO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO**

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga, referente ao projeto **INOVAÇÃO E PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNICENTRO E FORTALECIMENTO DA UVPR:**

LOCAL DE ATUAÇÃO	MODALIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD DE BOLSAS	BOLSA AUXÍLIO MENSAL
Unicentro - Guarapuava/PR ou UVPR - Curitiba/PR	Profissional Graduado	Administração	01	Profissional Graduado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com bacharelado na área de Administração.	40h	11 Meses	R\$ 2.500,00

**LEIA-SE:**

**2. DO QUADRO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO**

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga, referente ao projeto **INOVAÇÃO E PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNICENTRO E FORTALECIMENTO DA UVPR:**

LOCAL DE ATUAÇÃO	MODALIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QTD DE BOLSAS	BOLSA AUXÍLIO MENSAL
Unicentro - Guarapuava/ PR ou UVPR - Curitiba/PR	Profissional Graduado	Administração	01	Profissional Graduado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, com bacharelado na área de Administração.	40h	11 Meses	R\$ 3.200,00
Unicentro - Guarapuava/ PR ou UVPR - Curitiba/PR	Estudante de Graduação	Tecnologia da Informação	01	Estudante regularmente matriculado no curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Com conhecimentos em suporte para Ambiente Virtual de Aprendizagem e websites.	30h	11 Meses	R\$ 1.192,00

Retificação do Item 3.4, conforme o exposto.

### ONDE SE LÊ:

3.4 No ato da inscrição, no endereço [https://evento.unicentro.br/site/nead\\_bolsistas/2024/7](https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2024/7), o candidato deverá anexar em arquivo único, em formato “pdf” em bandeja específica, os seguintes documentos:

#### 3.4.1 Documentos para Profissional Graduado:

- Documento de Identificação (RG)
- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, no caso da vaga de Graduado
- Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme Anexo III;
- Declaração devidamente assinada de que não terá outro vínculo empregatício, conforme Anexo IV.

### LEIA-SE:

3.4 No ato da inscrição, no endereço [https://evento.unicentro.br/site/nead\\_bolsistas/2024/7](https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2024/7), o candidato deverá anexar em arquivo único, em formato “pdf” em bandeja específica, os seguintes documentos:

#### 3.4.1 Documentos para Profissional Graduado:

- Documento de Identificação (RG)
- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, no caso da vaga de Graduado



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

## NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



- c) Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme Anexo III;
- d) Declaração devidamente assinada de que não terá outro vínculo empregatício, conforme Anexo IV.

### 3.4.2 Documentos para Estudante de Graduação:

- a) Documento de Identificação (RG)
- b) Cópia do Atestado de Matrícula em curso de graduação, na área exigida no edital, emitido no 1º semestre de 2023, o qual deverá ser em arquivo único em formato “pdf”;
- c) Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme Anexo III;
- d) Declaração devidamente assinada de que não terá outro vínculo empregatício, conforme Anexo IV.

Retificação do Anexo II, das Atribuições da Vaga, conforme o exposto.

**ONDE SE LÊ:**

### ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DA VAGA

MODALIDADE	ATRIBUIÇÕES
<b>Profissional Graduado Administração</b>	Coordenar atividades, planejar estrategicamente e gerenciar recursos, assessorar na gestão de projetos. Garantir conformidade com regulamentações educacionais. Gerenciar o atendimento aos alunos, professores e coordenações, respondendo dúvidas e resolvendo problemas relacionados aos cursos e demais atividades relacionadas ao projeto.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



LEIA-SE:

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DA VAGA**

<b>MODALIDADE</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Profissional Graduado Administração</b>	Coordenar atividades, planejar estrategicamente e gerenciar recursos, assessorar na gestão de projetos. Garantir conformidade com regulamentações educacionais. Gerenciar o atendimento aos alunos, professores e coordenações, respondendo dúvidas e resolvendo problemas relacionados aos cursos e demais atividades relacionadas ao projeto.
<b>Estudante de Graduação Tecnologia da Informação</b>	Suporte de plataformas virtuais de aprendizagem configurações das plataformas, a partir de recomendações apresentadas pela equipe dos cursos; impressões e análises de relatórios do desenvolvimento dos educandos; desenvolvimento de formulários específicos de acompanhamento e outros quando necessários. Desenvolvimento e atualização do site da UVPR, conforme demanda.

Acrescenta-se:

**ANEXO VI**  
**FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA ESTUDANTES**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
Comprovante de matrícula na área da inscrição	30 pontos	
Cursos de extensão na área de educação, educação a distância e de tecnologia	2 pontos por curso (no máximo 30 pontos)	
Experiência em atividades de educação a distância	4 pontos por ano (no máximo 20 pontos)	
Experiência na área de tecnologia e inovação	4 pontos por ano (no máximo 20 pontos)	
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>	

**Publique-se.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



Guarapuava, 30 de setembro de 2024.

Prof. Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora UVPR